



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* REALENGO

EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 07/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUXÍLIO À CAPACITAÇÃO DOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DO *CAMPUS* REALENGO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo interno para auxílio à capacitação dos estudantes no âmbito do *campus* Realengo.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este edital visa à concessão de cotas para auxiliar a custear a participação discente em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais que ocorram em território nacional. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referentes ao orçamento de custeio do *campus* Realengo. A quantidade de cotas de auxílio será de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes com matrícula ativa do *Campus* Realengo-IFRJ, desde que atendam aos requisitos listados no item 4, podendo o requerente ser contemplado com apenas uma proposta submetida a este edital.

1.3. O presente processo seletivo seguirá as etapas definidas no Cronograma que se encontra disponível no Anexo I e será coordenado pelo Gabinete da Direção-Geral do *campus* Realengo.

1.4. A concessão de auxílio, no âmbito do *campus* Realengo, levará em consideração o mérito do estudante e a relevância do evento.

1.5. Caso existam valores residuais neste Edital, a Direção-Geral poderá remanejá-los, no intuito de atender à demanda de outros programas de capacitação do *campus* Realengo, considerando a ordem de classificação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo:

a) Viabilizar a participação de estudantes – com matrícula ativa – do *campus* Realengo do IFRJ em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais de abrangência nacional.

b) Contribuir para a difusão e acesso às informações científicas, tecnológicas e artístico-culturais desenvolvidas por estudantes do *campus* Realengo do IFRJ.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Para eventos na cidade do Rio de Janeiro, será disponibilizada ao estudante selecionado uma cota de até R\$500,00, mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário, **destinada, exclusivamente, para pagamento de taxa de inscrição em eventos e cursos**. Nos casos em que a taxa de inscrição for inferior a R\$500,00, o valor da cota será o valor da inscrição do evento, e, nos casos em que a taxa de inscrição for superior a R\$500,00, a cota será no valor de R\$ 500,00.

3.1.1. Nos casos em que o valor da inscrição for inferior a R\$500,00,, será concedida uma ajuda de custo de até R\$ 100,00, desde que a inscrição + ajuda de custo não ultrapassem R\$ 500,00.

3.2. Para eventos fora da cidade do Rio de Janeiro, será disponibilizada ao estudante selecionado **uma cota de R\$500,00**, mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário, destinada a auxiliar

no pagamento dos custos referentes ao evento (taxa de inscrição em eventos e cursos, passagem, hospedagem, alimentação...).

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1. São requisitos e compromissos do estudante que submeter proposta ao edital:

- I. Estar com a matrícula ativa em curso do *campus* Realengo do IFRJ;
- II. Não estar em regime de atividade pedagógica domiciliar na data da realização do evento;
- III. Estar adimplente com a prestação de contas e/ou relatório de atividades de outros programas institucionais do *campus* Realengo com prazo encerrado, nos quais porventura tenha sido contemplado.

4.2. O recebimento do auxílio ficará condicionado à apresentação de comprovação de inscrição no curso ou evento, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail: gabinete.creal@ifrj.edu.br.

5. DA INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico (online) disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes> ([Discentes | IFRJ](#)).

5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Programação e link para acessar o website do evento;
- II. Histórico escolar;
- III. Carta de justificativa para participação no evento (Anexo II, em formato PDF).
- IV. Formulário de mérito (Anexo III).
- V. Formulário de Relevância do evento (Anexo IV).

5.3. A inscrição/submissão da proposta implica o reconhecimento e a aceitação pelo estudante das obrigações previstas neste Edital.

5.4. É de responsabilidade do estudante gerar e guardar o comprovante de inscrição ao final do processo de inscrição/submissão.

5.5. O comprovante será gerado ao fim do processo de inscrição/submissão. O estudante deverá clicar na mensagem “imprimir suas respostas” e, em seguida, em “exportar para pdf”, para gerar o arquivo de confirmação.

5.6. O formulário eletrônico para a inscrição/submissão estará disponível até às 23:59 horas do dia 21/10/2025. O período de inscrição não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema.

5.7. A Direção-Geral não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O processo seletivo será coordenado e supervisionado pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

6.2. Serão homologadas apenas inscrições/submissões que estiverem de acordo com o item 4.1 do presente edital.

6.3. A homologação das inscrições será divulgada em <https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes>, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I, cabendo recurso, que será analisado pelo Comitê Interno de Avaliação. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail: gabinete.creal@ifrj.edu.br, com o assunto “**Edital 07 – Recurso Resultado Homologação**”.

6.4. A avaliação das solicitações será realizada por um Comitê Interno de Avaliação constituído por servidores do IFRJ designados pela Direção-Geral do *campus* Realengo, no período previsto pelo cronograma contido no Anexo I.

6.5. É vedado aos membros do Comitê Interno de Avaliação deste edital divulgar, antes do anúncio oficial da Direção-Geral, os resultados de qualquer julgamento.

6.6. O resultado parcial será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes>, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I, cabendo recurso, que será analisado pelo Comitê Interno de Avaliação. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail: gabinete.creal@ifrj.edu.br, com o assunto “**Edital 07 – Recurso Resultado Parcial**”.

6.7. Sobre a relevância do evento (Anexo IV), será considerado(a):

- I. A abrangência do evento: internacional, nacional ou regional;
- II. O evento que apresentar o maior número de edições.

6.8. O resultado final deste edital será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes>, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Ao se inscrever no presente edital, e tendo recebido o auxílio, o candidato se compromete a encaminhar, para efeito de prestação de contas, em até 30 dias após a realização do evento, o certificado de participação no evento informado no ato da inscrição.

7.2 Caso não seja realizada a prestação de contas, o valor do auxílio recebido deverá ser ressarcido ao IFRJ, por meio de pagamento de GRU.

7.3 Caso o candidato tenha alguma prestação de contas pendente, em relação a editais anteriores, a sua inscrição será indeferida.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A depender dos recursos orçamentários disponíveis, poderá haver a publicação de novo cronograma referente ao presente edital, em: <https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes>, no segundo semestre do corrente ano.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do campus Realengo do IFRJ.

8.3. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro. 13 de outubro de 2025

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORREA
Diretora-Geral do *Campus* Realengo

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do edital prevista	13/10
Prazo para Impugnação do edital	14/10
Resultado quanto à possível impugnação do edital	15/10
Inscrição/submissão de propostas	16/10 até 21/10
Divulgação da lista de inscrições homologadas	22/10
Recurso quanto à homologação das inscrições	23/10
Resultado final das inscrições homologadas	24/10
Período de avaliação das inscrições	27/10 até 29/10
Divulgação do resultado parcial	30/10
Recurso quanto ao resultado parcial	31/10
Divulgação do resultado final	03/11

ANEXO II – CARTA DE JUSTIFICATIVA

1. Identificação do Estudante	
Nome	
Matrícula	
CPF	
Banco	
Agência	
Conta corrente	

2. Identificação do evento	
Nome do evento	
Local de realização	
Data do evento	

3. Solicitações	
Auxílio para	<input type="checkbox"/> Taxa de inscrição Valor R\$ _____ (para eventos na cidade do Rio de Janeiro) <input type="checkbox"/> Custos para a participação no evento (para eventos fora da cidade do Rio de Janeiro)

4. Justificativa de participação no evento	
Assinatura do estudante	

Local _____, de _____ de 2023.

ANEXO III - MÉRITO DO ESTUDANTE**TABELA DE PONTOS**

de acordo com o histórico escolar

Pontuação do CRA	POR ITEM	OBTIDA
Entre 10,0 e 9,0	20	
Entre 8,9 e 8,0	18	
Entre 7,9 e 7,0	16	
Entre 6,9 e 6,0	14	
Entre 5,9 e 5,0	12	
Menor que 4,9	10	
Reprovações	POR ITEM	OBTIDA
Zero reprovações	10	
1 Reprovação	8	
2 Reprovações	6	
3 Reprovações	4	
4 Reprovações ou mais	2	
TOTAL MÁXIMO	40	

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RELEVÂNCIA DO
EVENTO**

RELEVÂNCIA DO EVENTO				
	POR ITEM		MÁXIM A	OBTIDA
O evento em questão é da área de conhecimento do estudante?	SIM ()	15	15	
	NÃO ()	0		
O trabalho a ser apresentado ou o curso são da mesma área de conhecimento e atuação do estudante?	SIM ()	20	20	
	NÃO ()	0		
Abrangência do evento	Internacional	15	15	
	Nacional	10		
	Regional	05		
Número de edições do evento	Mais de 10	10	10	
	De 05 a 10	07		
	Até 04	05		
	De 04 a 10	03		
	Até 03	01		
TOTAL DE PONTOS			60	